

# Notícias do Município



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

27 DE JANEIRO DE 2009 - Nº 1.488

Edição Especial

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1481 a 1488, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 26.1.2009.

**GLÓRIA SATOKO KONNO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

ERRATA À PORTARIA Nº. 43567/09-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1486, DE 21 DE JANEIRO DE 2009:

Onde se lê:  
"a partir de 21 de janeiro de 2009."

Leia-se:  
"a partir de 20 de janeiro de 2009."

ERRATA À PORTARIA Nº. 43576/09-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1486, DE 21 DE JANEIRO DE 2009:

Onde se lê:  
"a partir de 21 de janeiro de 2009."

Leia-se:  
"a partir de 28 de janeiro de 2009."

#### PORTARIA N.º 43561/09 – CRH.1

Exonerando **EVERSON LUIS LUQUESI SOARES – 25432**, Fiscal – SU.3, referência "25-A", do cargo de **Chefe de Seção de Manutenção (Setor V) – SU.215**, referência "S", a partir de 27.1.2009.

Exonerando **GUILHERME OLIVEIRA FISCHER – 23416**, do cargo de **Chefe de Seção de Manutenção (Setor IV) – SU.214**, referência "S", a partir de 27.1.2009.

Exonerando **CHARLES GOMES DE FRANÇA JUNIOR – 3226**, Técnico em Agrimensura – SU.2, referência "33-B", do cargo de **Chefe de Seção de Manutenção (Setor I) – SU.211**, referência "S", a partir de 27.1.2009.

Exonerando **ADEMIR FERNANDES CENTURION – 3192**, Engenheiro – SU.2, referência "34-A", do cargo de **Chefe de Seção de Manutenção (Setor III) – SU.213**, referência "S", a partir de 27.1.2009.

Exonerando **MARCOS ANTONIO ATANÁZIO-11.053**, Agente Técnico Administrativo – SG.1, referência "22-A", do cargo de **Assistente de Gabinete do Subprefeito – GP**, referência "M", a partir de 27.1.2009.

Exonerando **IVANILSON VICENTE DA SILVA – 31.832**, do cargo de **Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico – SP.2**, referência "M", a partir de 27.1.2009.

Exonerando **MARIAM MOHAMED NARANJO LAILA – 30.245**, do cargo de **Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico – SP.2**, referência "M", a partir de 27.1.2009.

Nomeando **MARIAM MOHAMED NARANJO LAILA – 30.245**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Habitação – SHAMA.11**, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **ARCHIMEDES DE BARROS SILVA – RG 17.675.328-X**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor – GP**, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **RICARDO OLIVA – RG 19.958.884-3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Técnico de Obras – GSO**, referência "Q", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **PEDRO PAULO COPEINSKI- RG 4.275.180**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Canalizações – SO.103.2**, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **REGINA CÉLIA ZANCK – RG19.504.469**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Turismo – SDET.31**, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **OSMAR LEITE – 11.039-7**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor IV – SU.214**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **GUILHERME OLIVEIRA FISCHER – 23.416-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor III – SU.213**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **JOÃO GOULARTE DANTE – 7.590-3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor II – SU.212**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **EVERSON LUIS LUCHESI SOARES – 25.432-9**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor I – SU.211**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **JOSÉ WAGNER DALSAN LEME-7.442**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Manutenção Setor V – SU.215**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **MIRIAN ANDRETTA MELO – RG 29.862.468-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Topografia e Projetos – SU.223**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **FRANCISCO TORRES TROCCOLI – RG 227.671**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria em Tocoginecologia – SS.4**, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **RAMIRO MEVES – RG 4.709.901-X**, para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador da Agência de Rudge Ramos – GP**, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

#### PORTARIA N.º 43587/09 – CRH.1

Anulando os efeitos do item "155", da Portaria n.º 43390/09-CRH.1, que exonerou **JULIANA CARLA MACIEL – 28.410**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Atividades Técnicas de Obras Particulares – SO.320.2, referência "P".

#### PORTARIA N.º 43588/09 – CRH.1

Anulando os efeitos do item "13", da Portaria n.º 43390/09-CRH.1, que exonerou **ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA – 25.373**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares – Região 2 – SO.322, referência "S".

#### PORTARIA N.º 43592/09 – CRH.1

Nomeando **EDISON ALVES DA SILVA – 3.805**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **JOÃO DELIJAIICOV FILHO – 1.629**, para exercer, em comissão, o cargo de Curador de Pinacoteca – SEC.21, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **FÁBIO DE JESUS, RG. 23.323.381-7**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **OSVALDO DE OLIVEIRA NETO, RG. 20.299.588-6**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, RG. 18.599.890-2**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **EDSON FRANÇA DA SILVA, RG. 14.868.750-7**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **PAULISMAR ALVES DUARTE, RG. 24.666.933-0**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **GERALDO ALVES DE CARVALHO, RG. 21.929.865-8**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **GEOVALDO GOMES DOS SANTOS, RG. 5.517.031-6**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **ALEXANDRA DE ANDRADE RESENDE, RG. 24.108.513-5**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **LUCIANA MENDES SENA, RG. 27.013.290-9**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **MANOEL DIVINO DA SILVA, RG. 7.390.159-3**, para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural – SEC.213, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

#### PORTARIA N.º 43593/09 – CRH.1

Nomeando **NOELI BOTTEON, RG. 9.803.881-3**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - GSDTE, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **ANA MADALENA PUCCI DE SÁ E BENEVIDES, RG. 5.874.338-6**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - GSDTE, referência "U", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **MURILLO DE MELLO JUNIOR, RG. 33.650.395-7**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços – SDET.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **ALESSANDRO DA SILVA, RG. 27.604.124-0**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços – SDET.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **SIMONE DE SOUZA SILVA, RG. 23.330.387-X**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços – SDET.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **ALFREDO FERNANDES, RG. 10.925.736-4**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Comércio e Serviços – SDET.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **MARCLAINE CRISTINA DA SILVA – 26.867**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Expediente – GSDTE, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **JOYCE LIMA QUINTINO, RG. 43.079.358-3**, para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – GSDTE.1, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **ALBERTO VITAL ANAU, RG. 3.416.695-6**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - GSDTE, referência "U", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

Nomeando **LEONARDO ANDRÉ RIBEIRO, RG. 34.497.512-5**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico de Gabinete – GSDTE.2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

#### PORTARIA N.º 43596/09 – CRH.1

Exonerando **MARIA CRISTINA LOPES – 21.857**, Oficial Administrativo – G.SS, referência "6-A", do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Saúde Ocupacional do Trabalhador – SS.215.2, referência "P", a partir de 27.1.2009.

#### PORTARIA N.º 43598/09 – CRH.1

Nomeando **LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO – RG 9.688.354-6**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania – G.SJC, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.1.2009.

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

#### PORTARIA N.º 43589/09-CRH.1

Cessando, a partir de 23.1.2009, os efeitos da Portaria n.º 36284/04-DRH, que designou o funcionário **GILBERTO CÂNDIDO – 22.152**, Motorista – SU.1, referência "C-18", para prestar serviços junto ao Departamento de Gestão de Pessoal – CRH.1.

#### PORTARIA N.º 43590/09-CRH.1

Cessando, a partir de 20.1.2009, os efeitos da Portaria n.º 41417/07-CRH.1, que designou o funcionário **ROBERTO CARLOS SAKATA – 10.539**, Monitor de Serviços Urbanos – SU.214, referência "C-18", para prestar serviços junto à Secretaria de Esportes – SESP.

#### PORTARIA N.º 43595/09 – CRH.1

Considerando o Memorando COMDEC n.º 38/2009, de 22 de janeiro de 2009, designar o funcionário **CELSO SPARVOLLI – 32.147**, Motorista – SU.1, referência "C-16", para prestar serviços junto ao GSU- COMDEC, a partir de 22.1.2009.

#### PORTARIA N.º 43597/09 – CRH.1

Considerando o Ofício COMDEC n.º 022/GGCM/2009, de 19 de janeiro de 2009, resolve: Designar o funcionário **WILSON PEREIRA DE SOUZA – 22.170**, Vigilante – GCM.1, referência "C-14", tabela VI-QPE-PS-I, para prestar serviços junto ao GSU- COMDEC, a partir de 22.1.2009.

#### APOSTILAS:

#### APOSTILA N.º 028/09 – CRH.1

Considerando o que consta no Ofício n.º 988/2008 "EAMT", resolve: Apostilar a Portaria n.º 39947/06, que colocou a funcionária **NANCI FONTES VIANA – 24.266**, à disposição do 73º CIRETRAN DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º043/09 – CRH.1**

Apostilando a Portaria n.º 12161/92 – DP, que aposentou **MARLENE DE ALMEIDA – 5.849**, para declarar que de conformidade com a Lei Municipal n.º 5826/2008, e face o instruído no Processo de Pessoal n.º 5849/E, a referência do cargo efetivo mencionada naquele diploma legal, fica alterada para “27-B”, com vantagem pessoal para a referência “30-B”, sendo os proventos retificados para o valor correspondente à 100% da soma de 11/36 avos da referência “30-B”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 25/36 avos da referência “P=33-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% de senioridade, a partir de 4.4.2008.

**APOSTILA N.º044/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício IMA-GDS nº 06/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 42993/08 – CRH.1 que colocou o funcionário **RICARDO JOSÉ MUNIS RECHE – 28.632**, à disposição do IMASF – Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionário, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º045/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 57/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 36244/04 – DRH que colocou o funcionário **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS NETO – 2.340**, à disposição do JUIZO DA 409ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º046/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 57/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 35364/03 – DRH que colocou a funcionária **MARIA SALETE RAMOS – 9.886**, à disposição do JUIZO DA 409ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º047/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 57/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 37071/05 – CRH.1 que colocou a funcionária **CÉLIA CRISTINA RIBEIRO PIMENTA SANTOS – 11.160**, à disposição do JUIZO DA 409ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º048/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 57/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 39735/06 – CRH.1 que colocou a funcionária **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA – 11.825**, à disposição do JUIZO DA 409ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º049/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 57/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 40149/07 – CRH.1, que colocou a funcionária **TEREZINHA EUGÊNIO SANTOS – 30.090**, à disposição do JUIZO DA 409ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º050/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 002/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 39784/06 – CRH.1, que colocou o funcionário **GILBERTO DONADELLI – 2.744**, à disposição da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º051/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 026/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 5901/85 – DP, que colocou a funcionária **IDA ELISA CALABRÓ – 10.175**, à disposição do INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º052/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 026/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 34660/03 – DRH, que colocou a funcionária **CONCEIÇÃO APARECIDA DE DEUS SILVA – 4.927**, à disposição do INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º053/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 026/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 33313/02 – DRH, que colocou o funcionário **CARLOS DA SILVA – 10.861**, à disposição do INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º054/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício nº 026/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 38771/06 – CRH.1, que colocou a funcionária **MARILDA CRISTINA FOGANHOLI – 4.399**, à disposição do INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º055/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício PRT-2º/GAB nº 003/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 40074/07 – CRH.1, que colocou o funcionário **RICARDO PUIG – 3.186-8**, à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º056/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício PRT-2º/GAB nº 003/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 40948/07 – CRH.1, que colocou o funcionário **ALFREDO ALVES DA SILVA – 4.736**, à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º057/09 – CRH.1**

Considerando o que consta no Ofício PRT-2º/GAB nº 003/2009, resolve: Apostilar a Portaria n.º 42548/08 – CRH.1, que colocou a funcionária **MARA INÊS MOURA – 20.234-8**, à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2009.

**APOSTILA N.º058/09 – CRH.1**

Expede a presente Apostila para declarar que, o(a) funcionário(a) **ADRIANA SANTANA DA SILVA ARRUDA – 28.043**, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113, nível de referência “M1-A”, fica enquadrado(a) para o nível de referência M2-A, a partir de 17.1.2007 , nos termos dos artigos 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**APOSTILA N.º059/09 – CRH.1**

Expede a presente Apostila para declarar que, o(a) funcionário(a) **HEDI PEREZ LEITE – 27.907**, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114, nível de referência “M1-B”, fica enquadrado(a) para o nível de referência M2-B, a partir de 6.7.2007 , nos termos dos artigos 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**APOSTILA N.º060/09 – CRH.1**

Expede a presente Apostila para declarar que, o(a) funcionário(a) **RUBIA ARMELINI DE FREITAS – 23.757**, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.114, nível de referência “M3-B”, fica enquadrado(a) para o nível de referência M4-B, a partir de 24.1.2008 , nos termos dos artigos 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**APOSTILA N.º061/09 – CRH.1**

Expede a presente Apostila para declarar que, o(a) funcionário(a) **VALDIRENE GARCIA CIOLA – 26.679**, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.111, nível de referência “M2-B”, fica enquadrado(a) para o nível de referência M3-B, a partir de 12.1.2007 , nos termos dos artigos 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**APOSTILA N.º062/09 – CRH.1**

Expede a presente Apostila para declarar que, o(a) funcionário(a) **ANDREIA BALDOW FALCÃO – 26.660**, Professor de Educação Básica I - Infantil – SEC.111, nível de referência “M2-B”, fica enquadrado(a) para o nível de referência M3-B, a partir de 5.2.2007 , nos termos dos artigos 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**APOSTILA N.º063/09 – CRH.1**

Expede a presente Apostila para declarar que, o(a) funcionário(a) **LENI ALZIRA DE SOUZA – 27.967**, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114, nível de referência “M1-B”, fica enquadrado(a) para o nível de referência M2-B, a partir de 16.7.2007 , nos termos dos artigos 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**APOSTILA N.º064/09 – CRH.1**

Expede a presente Apostila para declarar que, o(a) funcionário(a) **LETÍCIA MACEDO DIAS – 28.065**, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.114, nível de referência “M1-A”, fica enquadrado(a) para o nível de referência M2-A, a partir de 17.1.2007 , nos termos dos artigos 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**APOSTILA N.º065/09 – CRH.1**

Expede a presente Apostila para declarar que, o(a) funcionário(a) **VANESSA DA SILVA E LIMA – 28.895**, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113, nível de referência “M1-A”, fica enquadrado(a) para o nível de referência M2-A, a partir de 14.2.2008 , nos termos dos artigos 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

**DESPACHO DO SR. DIRETOR:**

Indeferindo a **Elisângela Natalina Dias – 60.735**, através do Processo de Pessoal nº 60735/Q, benefício do artigo 52 e 53 do Magistério, tendo em vista que a requerente ocupa a função de professor substituto, inexistindo carreira para essa função.

## COORDENADORIA DE AÇÕES VOLTADAS PARA A COMUNIDADE GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

**CELSO FRATESCHI**, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o oferecimento de propostas para a exploração de “lanchonete”, que deverá funcionar nos dias de desfile do Carnaval/2009, conforme segue:

**Do Local:**

- 1 - Camarote oficial a ser instalado na Avenida Aldeino Pinotti, juntamente com as estruturas das arquibancadas para os desfiles do Carnaval/2009.
- 2 - Dependências: cozinha com área aproximada de 3,00m x 5,40m com tomadas 110x220v, pia com água corrente; balcão em área aproximada de 1,00m x 5,40m para instalação do caixa e para a entrega dos lanches, salgados e bebidas.
- 2.1 - No local não será permitida a utilização de fogão, chapas para lanches e similares, bem como a preparação de frituras.
- 2.2 - Poderá ser utilizado forno de micro-ondas, forno elétrico, estufa, geladeira e freezer.
- 3 - Será terminantemente proibido vender e/ou servir bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.
- 4 - Deverá ser disponibilizado, no mínimo, um garçom para atendimento no local, bem como 10 mesas com toalhas brancas e 40 cadeiras.

**Data e Horário**

- 5 - Dias: 22 e 23 de fevereiro de 2009.
- 6 - Horários:
  - das 17h do dia 22/02/2009 às 6h do dia 23/02/2009
  - das 17h do dia 23/02/2009 às 6h do dia 24/02/2009

**Das Propostas**

- 7 - As propostas deverão conter:
  - 7.1 - O cardápio completo dos alimentos (lanches, salgados, porções, etc.) e bebidas (refrigerantes, isotônicos, água, cervejas, destilados, etc.) com preços individuais, que estarão disponíveis para venda.

- 7.2 - Oferta de valor a ser recolhido antecipadamente para o FAC - Fundo de Assistência à Cultura, através de GAM - Guia de Arrecadação Municipal.

**As Inscrições:**

8 - As inscrições serão aceitas até o dia 06 de fevereiro de 2009, no Departamento de Ações Culturais - Rua Bauru n.º 21 - Bairro Baeta Neves, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

**Do Julgamento**

9 - As propostas serão analisadas por membros da Comissão Organizadora do Carnaval/2009, que classificará a melhor proposta de recolhimento para o FAC - Fundo de Assistência à Cultura. Em havendo empate entre estas, será classificada a que apresente a menor média dos preços para os 13 itens obrigatórios abaixo relacionados:

- 9.1 - lanche natural (frio)
- 9.2 - salgados (fritos/assados)
- 9.2.1 - coxinha de frango
- 9.2.2 - empadinha
- 9.3 - porções:
  - 9.3.1 - queijo prato - 300 gramas
  - 9.3.2 - salame italiano - 300 gramas
  - 9.3.3 - amendoim com casca - 100 gramas
- 9.4 - refrigerantes - latas de 350ml. (servir em copos descartáveis)
- 9.5 - água mineral - garrafas de 500ml.
- 9.6 - cerveja - latas de 350ml (servir em copos descartáveis)
- 9.7 - destilados (doses):
  - 9.7.1 - wisky 8 anos
  - 9.7.2 - campari
  - 9.7.3 - vodka
  - 9.7.4 - vermute

**Das Disposições Finais:**

- Após a divulgação, que ocorrerá no dia 10/02/2009, será concedido um dia útil para a apresentação de recurso.
- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, o qual é publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2009.

**CELSO FRATESCHI**

Secretário de Coordenação de Ações Voltadas para a Comunidade

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO GSEDESC Nº 01/2009**

**Delega competência para as atribuições de Ordenador de Despesas do Departamento de Desenvolvimento Social.**

**Ricardo Ernesto Vasquez Beltrão**, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

I - Delegar competência à **Vladimir Augusto de Souza Rossi** - RG 12.133.419, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesas do Departamento de Desenvolvimento Social - SEDESC-1.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 26 de janeiro de 2009.

**RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

## ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nos termos do parágrafo 5.º do Artigo 115 da Constituição Estadual, publica seu quadro permanente de empregos, cargos e funções, preenchidos e vagos, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

1 - Diretoria Executiva - (1) Diretor Presidente; (1) Diretor Administrativo e Financeiro (vago); (1) Diretor Operacional.

2 - Empregos em Comissão - (2) Assessor de Diretoria; (1) Assessor da Presidência (vago); (1) Gerente Operacional; (1) Gerente Administrativo e Financeiro; (1) Chefe de Operações; (1) Assistente Técnico Operacional (afastado); (1) Assistente Técnico Administrativo; (1) Secretária Executiva.

3 - Empregos Efetivos - (2) Advogado; (4) Agente de Fiscalização (vagos); (1) Agente de Planejamento (vago); (1) Agente Técnico Contábil (vago); (1) Agente Técnico de Departamento Pessoal; (1) Agente Técnico de Suprimentos (vago); (1) Agente Técnico Financeiro; (1) Agente Técnico Operacional; (4) Ajudante de Limpeza (3 afastados); (1) Auxiliar Administrativo; (1) Auxiliar Financeiro; (1) Auxiliar de Arrecadação; (3) Auxiliar de Expediente Operacional (vagos); (1) Auxiliar de Serviços Externos (vago); (3) Auxiliar de Serviço de Atendimento (vagos); (1) Auxiliar de Departamento Jurídico (vago); (6) Auxiliar Técnico Administrativo; (8) Cobrador (6 afastados); (1) Contador; (3) Encarregado de Operações (vagos); (1) Encarregado de Serviços Gerais (vago); (1) Engenheiro de Transportes (vago); (3) Mecânico de Manutenção (afastados); (1) Moleiro (afastado); (15) Monitor de Operação (4 vagos) (1 afastado); (9) Motorista (7afastados); (1) Motorista Manobrista (afastado); (1) Motorista de Veículos Leves; (1) Oficial de Manutenção Predial (vago); (1) Supervisor Técnico Operacional.

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2009.

**Odilon Soares de Oliveira**

Diretor Presidente

# Notícias do Município



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)

Criado pela Lei Municipal 2052,  
de 6 de julho de 1973 e  
regulamentada pelo decreto 3.713,  
de 27 de dezembro de 1973

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

**ARTE**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**  
**AUDIOVISUAL**

Ismael Andrade de Moura  
Editoração Eletrônica

**CONTATO**

Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1043 - Ramal 2194

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**



[www.sf.saobernardo.sp.gov.br](http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br)  
**Serviços fáceis  
da Finanças**

*Os serviços abaixo, prestados pela Secretaria de Finanças, estão disponíveis na internet.*

- Emissão de 2ª via de lançamento
- Consulta de débitos
- Alteração da data de vencimento do IPTU (para o exercício de 2010)
- Atualização do endereço de correspondência do IPTU
- Certidão de dados cadastrais
- Certidão de inexistência de imóvel
- Certidão de valor venal
- Verificação de autenticidade da certidão
- ISS-Eletrônico
- Nota Fiscal eletrônica
- Localização de processos administrativos (em parceria com a Secretaria de Governo)

*Acesse o site*  
**[www.sf.saobernardo.sp.gov.br](http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)



# INSCRIÇÕES PARA AS OFICINAS SOCIOCULTURAIS GRATUITAS

De 9 a 13 de fevereiro das 9 às 19h

## CRITÉRIOS

- Idade de 14 a 29 anos
- Residir em São Bernardo do Campo
- Estar matriculado em escola regular ou ter concluído o ensino médio

## DOCUMENTOS

- Identidade (RG ou Carteira de Habilitação)
- Comprovante de residência original (CEP)
- Comprovante escolar (declaração, histórico escolar, RG escolar ou carteira de passe escolar)

## OBSERVAÇÕES

- Se o número de inscritos for maior que o número de vagas haverá sorteio no 1º dia de aula (Somente concorrerão ao sorteio os candidatos que estiverem presentes e trouxerem o protocolo de inscrição).
- Para as oficinas violão, cavaco, gaita, guitarra e contrabaixo o aluno deverá possuir instru-

mento próprio. No caso de oficina de bateria, o aluno deverá trazer baquetas

- O aluno poderá escolher até 2 (duas) oficinas não coincidindo dias e horários entre elas.
- O aluno deverá anotar os códigos das oficinas escolhidas com antecedência afim de agilizar as inscrições
- Para participar das oficinas de nível II (avançado), o aluno deverá ter concluído as oficinas de nível I (básico)
- O aluno que faltar 3 (três) vezes consecutivas sem justificativa, será automaticamente considerado desistente, passando a sua vaga para o próximo candidato.

## LOCAL:

Av. Redenção, 271-portaria 23  
Centro - (ao lado do Poupatempo)

## CURSOS 1º SEMESTRE DE 2009

CÓDIGO DO CURSO	CURSO	DIA DA AULA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	DIA DA AULA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	DIA DA AULA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
1720	Aerografia - I	6ª	13:00-15:00	25	1779	Dança do Ventre - I	3ª	13:00-15:00	30	1835	Graffiti - II	2ª	18:00-20:00	25
1721	Aerografia - I	6ª	15:00-17:00	25	1780	Dança do Ventre - I	5ª	09:00-11:00	30	1836	Guitarra - I	4ª	18:00-20:00	25
1722	Arte Circense Aéreo - I	6ª	08:30-11:30	25	1781	Dança do Ventre - I	5ª	13:00-15:00	30	1837	Guitarra - I	6ª	09:00-11:00	25
1723	Arte Circense Aéreo - I	6ª	13:30-16:30	25	1782	Dança do Ventre - I	5ª	15:00-17:00	30	1838	Guitarra - I	6ª	15:00-17:00	25
1724	Arte Circense Aéreo - II	6ª	18:00-21:00	25	1783	Dança do Ventre - I	5ª	18:00-20:00	30	1839	Guitarra - II	6ª	13:00-15:00	25
1725	Arte Circense Clown - I	2ª	08:30-11:30	25	1784	Dança do Ventre - II	3ª	15:00-17:00	30	1840	Iniciação a Dança Clássica - I	5ª	15:00-17:00	30
1726	Arte Circense Clown - I	2ª	13:30-16:30	25	1785	Dança do Ventre - II	3ª	18:00-20:00	30	1841	Iniciação a Dança Clássica - I	5ª	18:00-20:00	30
1727	Arte Circense Clown - I	2ª	18:00-21:00	25	1786	Dança Moderna - I	2ª	09:00-11:00	30	1842	Jazz - I	3ª	09:00-11:00	30
1728	Arte Circense Lira e Trapézio - I	2ª	13:30-16:30	25	1787	Dança Moderna - I	2ª	13:00-15:00	30	1843	Jazz - I	3ª	18:00-20:00	30
1729	Arte Circense Lira e Trapézio - I	5ª	18:00-21:00	25	1788	Dança Moderna - I	2ª	15:00-17:00	30	1844	Jazz - I	5ª	09:00-11:00	30
1730	Arte Circense Malabares - I	3ª	13:30-16:30	25	1789	Dança Moderna - I	2ª	18:00-20:00	30	1845	Jazz - I	5ª	13:00-15:00	30
1731	Arte Circense Malabares - I	3ª	18:00-21:00	25	1790	Defesa Pessoal - I	2ª e 4ª	09:00-11:00	35	1846	Jazz - II	3ª	13:00-15:00	30
1733	Atividades de Lazer e Eventos - I	3ª	13:00-15:00	25	1791	Defesa Pessoal - I	2ª e 4ª	13:00-15:00	35	1847	Jazz - II	3ª	15:00-17:00	30
1734	Atividades de Lazer e Eventos - I	3ª	15:00-17:00	25	1792	Defesa Pessoal - I	2ª e 4ª	15:30-17:30	35	1848	Mangá - I	3ª	15:00-17:00	25
1736	Atividades de Lazer e Eventos - I	5ª	09:00-11:00	25	1793	Defesa Pessoal - I	2ª e 4ª	18:30-20:30	35	1849	Mangá - I	3ª	18:00-20:00	25
1737	Atividades de Lazer e Eventos - I	5ª	13:00-15:00	25	1794	Defesa Pessoal - I	3ª e 5ª	09:00-11:00	35	1850	Mangá - I	4ª	15:30-17:30	25
1738	Atividades de Lazer e Eventos - I	5ª	18:00-20:00	25	1795	Defesa Pessoal - I	3ª e 5ª	13:00-15:00	35	1851	Mangá - I	4ª	18:00-20:00	25
1740	Atividades de Lazer e Eventos - II	3ª	18:00-20:00	25	1796	Defesa Pessoal - I	3ª e 5ª	15:30-17:30	35	1852	Mangá - II	4ª	13:30-15:30	25
1741	Atividades de Lazer e Eventos - II	5ª	15:00-17:00	25	1797	Defesa Pessoal - I	3ª e 5ª	18:30-20:30	35	1853	Mosaico - I	5ª	18:00-20:00	25
1742	Bateria - I	3ª	13:00-15:00	15	1798	Desenho Artístico - I	2ª	09:00-11:00	25	1854	Mosaico - I	6ª	18:00-20:00	25
1743	Bateria - I	3ª	18:00-20:00	15	1799	Desenho Artístico - I	2ª	13:00-15:00	25	1857	Pintura Facial - I	2ª	09:00-11:00	25
1744	Bateria - I	5ª	13:00-15:00	15	1800	Desenho Artístico - I	2ª	15:00-17:00	25	1858	Pintura Facial - I	2ª	13:00-15:00	25
1745	Bateria - I	5ª	15:00-17:00	15	1801	Desenho Artístico - I	2ª	18:00-20:00	25	1859	Pintura Facial - I	2ª	15:00-17:00	25
1746	Bateria - II	3ª	15:00-17:00	15	1802	Desenho Artístico - I	6ª	13:00-15:00	25	1860	Pintura Facial - I	2ª	18:00-20:00	25
1747	Bateria - II	5ª	18:00-20:00	15	1803	Desenho de Moda - I	5ª	09:00-11:00	25	1862	Role Playing Game - RPG - I	6ª	13:30-16:30	25
1751	Break - I	3ª	13:00-15:00	25	1804	Desenho de Moda - I	5ª	13:00-15:00	25	1863	Role Playing Game - RPG - II	6ª	18:00-21:00	25
1752	Break - I	3ª	15:00-17:00	25	1805	Desenho de Moda - I	5ª	18:00-20:00	25	1870	Street Dance - I	6ª	09:00-11:00	30
1753	Canto/Coral - I	4ª	13:00-15:00	25	1806	Desenho de Moda - II	5ª	15:00-17:00	25	1871	Street Dance - I	6ª	13:00-15:00	30
1754	Canto/Coral - I	4ª	18:00-20:00	25	1807	DJ - Casa Noturna - I	3ª	08:30-11:30	12	1872	Street Dance - I	6ª	15:00-17:00	30
1755	Canto/Coral - I	5ª	13:00-15:00	25	1808	DJ - Casa Noturna - I	3ª	13:30-16:30	12	1873	Street Dance - II	6ª	18:00-20:00	30
1756	Canto/Coral - I	5ª	15:00-17:00	25	1809	DJ - Casa Noturna - I	3ª	18:00-21:00	12	1874	Teatro - I	2ª	13:30-16:30	25
1757	Canto/Coral - II	4ª	15:00-17:00	25	1810	DJ - Casa Noturna - I	5ª	08:30-11:30	12	1875	Teatro - I	2ª	18:00-21:00	25
1758	Canto/Coral - II	5ª	18:00-20:00	25	1811	DJ - Casa Noturna - I	5ª	13:30-16:30	12	1876	Teatro - I	3ª	18:00-21:00	25
1759	Caricatura - I	5ª	15:00-17:00	25	1812	DJ - Casa Noturna - I	5ª	18:00-21:00	12	1877	Teatro - I	6ª	08:30-11:30	25
1760	Caricatura - I (argila)	6ª	15:00-17:00	25	1813	DJ - Casa Noturna - II	4ª	08:30-11:30	12	1878	Teatro - I	6ª	13:30-16:30	25
1899	Cavaco - I	3ª e 5ª	13:00-15:00	25	1814	DJ - Casa Noturna - II	4ª	13:30-16:30	12	1879	Teatro - I	6ª	18:00-21:00	25
1761	Contrabaixo - I	2ª	13:00-15:00	25	1815	DJ - Casa Noturna - II	4ª	18:00-21:00	12	1880	Teatro - II	4ª	13:30-16:30	25
1762	Contrabaixo - I	2ª	15:00-17:00	25	1816	Dj Hip-Hop - I	6ª	08:30-11:30	12	1891	Teatro - II	4ª	18:00-21:00	25
1763	Contrabaixo - II	2ª	18:00-20:00	25	1817	Dj Hip-Hop - I	6ª	13:30-16:30	12	1882	Técnicas de Sonorização - I	2ª	08:30-11:30	12
1764	Dança Cigana - I	4ª	13:00-15:00	30	1818	Dj Hip-Hop - I	6ª	18:00-21:00	12	1893	Técnicas de Sonorização - I	2ª	18:00-21:00	12
1765	Dança Cigana - I	4ª	15:00-17:00	30	1821	Fotografia I	2ª	08:30-11:30	25	1884	Técnicas de Sonorização - II	2ª	13:30-16:30	12
1766	Dança Cigana - I	4ª	18:00-20:00	30	1822	Fotografia I	2ª	13:30-16:30	25	1886	Violão - I	2ª e 4ª	09:00-11:00	25
1767	Dança Cigana - I	6ª	13:00-15:00	30	1823	Fotografia I	2ª	18:00-21:00	25	1887	Violão - I	2ª e 4ª	13:00-15:00	25
1768	Dança Cigana - I	6ª	15:00-17:00	30	1824	Fotografia I	6ª	08:30-11:30	25	1888	Violão - I	3ª e 4ª	18:00-20:00	25
1769	Dança Cigana - I	6ª	18:00-20:00	30	1825	Fotografia II	6ª	13:30-16:30	25	1889	Violão - I	3ª e 5ª	13:00-15:00	25
1770	Dança de Salão - I	2ª	09:00-11:00	30	1826	Fotografia II	6ª	18:00-21:00	25	1890	Violão - I	3ª e 5ª	13:00-15:00	25
1771	Dança de Salão - I	2ª	13:00-15:00	30	1827	Gaita - I	3ª	15:00-17:00	25	1891	Violão - I	3ª e 5ª	15:00-17:00	25
1772	Dança de Salão - I	2ª	18:00-20:00	30	1828	Gaita - I	3ª	18:00-20:00	25	1892	Violão - I	3ª e 5ª	18:00-20:00	25
1773	Dança de Salão - I	4ª	09:00-11:00	30	1829	Graffiti - I	2ª	09:00-11:00	25	1893	Violão - I	4ª e 6ª	13:00-15:00	25
1774	Dança de Salão - I	4ª	13:00-15:00	30	1830	Graffiti - I	2ª	13:00-15:00	25	1894	Violão - I	4ª e 6ª	15:00-17:00	25
1775	Dança de Salão - I	4ª	15:00-17:00	30	1831	Graffiti - I	2ª	15:00-17:00	25	1895	Violão - II	2ª e 4ª	15:00-17:00	25
1776	Dança de Salão - II	2ª	15:00-17:00	30	1832	Graffiti - I	3ª	15:00-17:00	25	1896	Violão - II	3ª e 5ª	15:00-17:00	25
1777	Dança de Salão - II	4ª	18:00-20:00	30	1833	Graffiti - I	4ª	15:00-17:00	25	1897	Violino - I	3ª	18:00-20:00	25
1778	Dança do Ventre - I	3ª	09:00-11:00	30	1834	Graffiti - I	5ª	15:00-17:00	25	1898	Violino - II	5ª	18:00-20:00	25